

**8º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2018  
Dispensa de Licitação nº 008/2018  
Protocolo nº 2026018719  
Município de Catalão**

8º Termo aditivo ao Contrato de Locação nº 091/2018 celebrado entre o Município de Catalão e Dari Delfino de Amorim, nos termos da Dispensa de Licitação nº 008/2018.

**PREÂMBULO:**

**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o CNPJ nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, nomeado pela Portaria nº 01 de janeiro de 2025, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 198.327.881-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR:** **DARI DELFINO DE AMORIM**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 161.279.191-34, residente e domiciliado em Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 16 de maio de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 008/2018, oriundo do processo administrativo 2018009943, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 da Lei 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo para locação de:

a) Imóvel residencial, situado na Rua Gregório Martins Pereira, s/nº, Centro, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **17/05/2026** encerrando-se no dia **17/05/2027**.

**2.2.** Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR:**

**3.1.** Em atendimento ao que foi acordado entre as partes e de acordo com o resultado da correção pelo índice **IGP-M (FGV)** o reajuste corresponderá a **0,6% (zero, seis por cento)**, portanto,

da-se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 14.004,33** (quatorze mil, quatro reais e trinta e três centavos) e valor mensal de **R\$ 1.167,02** (mil cento e sessenta e sete reais e dois centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

**Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.**

**Dotação Orçamentária: 01.3002.04.122.4001.4104.339036-100**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**6.1.** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão - GO, 15 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Jamil Torquato Pereira**  
Secretaria Municipal de Administração  
Município de Catalão - GO  
Locatário

\_\_\_\_\_  
**DARI DELFINO DE AMORIM**  
CPF nº 161.279.191-34  
Locador



Testemunhas:

---

CPF n°:

---

CPF n°: